



Prefeitura Municipal de São Vicente

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

São Vicente, 15 de Maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA SC 00475/2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de “EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL”.

2. JUSTIFICATIVA

PARA PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS SERVIDORES, DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

-Forma de Pagamento Emenda Parlamentar nº 2025.016.66878

-DECRETO nº6912 - Processo 38259/2025-21

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM – LOTE 001

3.1 Ficha 1040| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Descrição Completa:

3.2. Especificações técnicas do Serviço

3.3 ESPECIFICAÇÃO: - Capacete Policarbonato DETALHAMENTO: Faixas Refletivas na parte as normas EN 12492 EN 443 Tam Único JUSTIFICATIVA Proteção da cabeça em situações de exposição ao fogo e riscos estruturais de edificações nas ações de apoio ao corpo de Bombeiros – capacetes cor laranja UNIDADE DE MEDIDA.

4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM – LOTE 002

4.1 Ficha .1040| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



Prefeitura Municipal de São Vicente

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Descrição Completa:

4.2. Especificações técnicas do Serviço

4.3ESPECIFICAÇÃO: Luva Latex e Polietileno de alta densidade (HPPE)
DETALHAMENTO: Luva de alta densidade, resistente ao fogo, revestimento em latex natural corrugado na palma, face palmar dos dedos e extremidade dos dedos. Dorso com gomos em borracha termoplástica. Punho em polietileno e elastano com acabamento em overlock. Resistência térmica a 250°C C.A 45752 – TAM – M – 10 – TAM – G – 10
JUSTIFICATIVA Proteção eficiente contra cortes e impactos Excelente aderência para trabalhos em superfícies lisas Resistência térmica para ambientes de alta temperatura Durabilidade e resistência para uso prolongado UNIDADE de MEDIDA.

5.ESPECIFICAÇÃO DO ITEM – LOTE 003

5.1 Ficha .1040| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Descrição Completa:

5.2. Especificações técnicas do Serviço

5.3ESPECIFICAÇÃO: Protetor auricular de silicone DETALHAMENTO- Protetor Auricular tipo plug de silicone com cordão tam único C A 15485 JUSTIFICATIVA 004
Proteção auditiva para casos de ações em locais com ruídos intensos UNIDADE DE MEDIDA.

6.ESPECIFICAÇÃO DO ITEM – LOTE 004

6.1 Ficha .1040| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Descrição Completa:

6.2. Especificações técnicas do Serviço

6.3 ESPECIFICAÇÃO: Óculos de segurança Everest incolor Ampla Visão VIC 56110 – CA 19628 Vicsa-JUSTIFICATIVA . Proteção aos olhos, em situações de exposição ao fogo e risco estruturais de edificações nas ações de apoio ao Corpo de Bombeiros UNIDADE DE MEDIDA.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

7.DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor máximo da contratação do Lote - 04

- Óculos de segurança é de R\$ 257,76

7.2 O valor máximo da contratação do Lote - 01

- Capacete policarbonato é de R\$ 984,10

7.3 O valor máximo da contratação do Lote - 02

- Luva impacto e corte é de R\$ 477,60

7.4 o valor máximo da contratação do Lote - 03

- Protetor auricular é de R\$ 78,60

8.MODALIDADE – LICITAÇÃO

8.1. Para a execução deste objeto não haverá necessidade de empregar a modalidade Licitação, devido seu valor

8.2 Prazo de 30 dias para entrega do objeto

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Será vencedora a licitante que apresentar o menor valor.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 Nos termos do art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando ser a presente contratação para entrega imediata, o detentor da melhor proposta deverá, tão somente, apresentar os seguintes documentos:

10.2 Habilitação Jurídica:



Prefeitura Municipal de São Vicente

**Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

- A. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- B. Ato constitutivo, estatuto, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (documento inicial e última alteração, ou instrumento consolidado), em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- C. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- D. Decreto de autorização e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir.

10.3 Habilitação Fiscal:

- A. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- B. Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- C. Certificado de Regularidade de Situação, CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- D. Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- E. Certidão de Regularidade de Débito, inscritos referentes aos tributos estaduais. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na



Prefeitura Municipal de São Vicente

**Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Fazenda Estadual, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

11. DA ENTREGA

11.1 A entrega do objeto devera ser para Defesa Civil – Dentro do Bombeiro – Av. Capitão Luiz Antônio Pimenta, 465 - Parque Bitaru, – SÃO VICENTE .

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento da mercadoria será realizado, em até 30(trinta) dias corridos, por meio de depósito bancário ou transferência em conta-corrente da empresa, após o recebimento da nota fiscal, pelo setor financeiro e os documentos previstos em lei.

13- DADOS DO FISCAL E GESTOR DA COMPRA

13.1 DADOS DO FISCAL DA COMPRA

- **Nome:** Carlos de Oliveira

- **Cargo:** Diretor da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

-**Secretaria:** SEDOS – SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

13.2 DADOS DO GESTOR DA COMPRA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

-**Nome:** Rogerio Barreto Alves

-**Cargo:** Subsecretario de Proteção e Defesa Civil

- **Secretaria:** SEDOS – SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL

14 – ESTIMATIVA DE DESPESA

14.1 O paramento utilizado neste processo foi a pesquisa a Sites de domínio amplo, visto que foi a forma encontrada para se obter os orçamentos necessários, pois não houve retorno das empresas pesquisadas, atendendo assim o disposto no artigo 5º parágrafo 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

São Vicente, 07 de Abril de 2026

Cleuza Rocha
Aux. Administrativo
Resp. Termo de Referência



Prefeitura Municipal de São Vicente

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ROGERIO BARRETO ALVES
Subsecretario de Proteção
e Defesa Civil

SILVIO DAMACENO S. RIBEIRO
Secretário SEDOS